

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula
-18.077-

ficha
01

Jundiaí, 12 de janeiro de 1981.-

IMÓVEL:-Um lote de terreno, sob nº 05 da quadra E, do loteamento denominado Jardim da Fonte, nesta cidade, com a área de 280,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Quatro, por 28,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 4, de outro com o lote 6, e fundos com o lote 20, onde mede 10,00 metros.- Cadastro: nº 08.007.050-1.-

PROPRIETÁRIA:-LATORRE & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, à rua XV de Novembro 1784, CGC. nº 50.947.720/0001-37, (Título aquisitivo: matrícula nº 16.491) -

Oficial Maior, *[assinatura]*

R.1/18.077:- Em 12 de janeiro de 1.981.-

Por escritura de 09 de outubro de 1.980, de notas de 1ª Tabela local (Lº nº 533 - fls. 197), a proprietária LATORRE & CIA. LTDA., acima qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula, a LUIZ DE PAULA BUENO, RG. 3.942.286-SP, indutor do Senai, cic. 032.421.968-72, brasileiro, casado com IVONE POZZANI BUENO, pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente à rua Julia Lopes de Almeida, 99, Vila Liberdade, nesta cidade, pelo valor de Cr\$170.800,00.- O Escrevente, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- Of. Maior *[assinatura]*

AV.2:- Em 16 de junho de 2.000.-

Pelo aviso-recibo de imposto do exercício de 2.000, prenotado sob nº 170.046, -- consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local, sob nº 08.032.005.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.3:- Em 16 de junho de 2.000.-

Pela escritura datada de dois (02) de junho de dois mil (2.000), de notas do Primeiro Tabelionato local, livro nº 733 - fls. 227/228, prenotada sob nº 170.046, os proprietários LUIZ DE PAULA BUENO, já qualificado, e sua mulher IVONE POZZANI BUENO, brasileira, do lar, RG. nº 8.871.036-SP, transmitiram a título de **DOAÇÃO**, o imóvel objeto da presente matrícula, à ZULEIKA DE PAULA BUENO, brasileira, solteira, maior, socióloga, - RG. nº 27.216.821-X-SP e cic. nº 256.312.948-69, residente à rua Julia Lopes de Almeida, nº 99, Vila Liberdade, nesta cidade, atribuindo-se o valor de treze mil e setecentos -- reais (R\$13.700,00), com valor venal atualizado para o corrente ano de R\$13.672,40.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.04:- Em 09 de maio de 2.003.-

Pelo aviso - recibo de imposto do exercício de 2.003, prenotado - sob nº 197.460, nesta Serventia, aos sete (07) de maio de dois mil e três (2.003), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local, sob nº 08.032.005.- Ato isento de selos e emolumentos.- Título qualificado e datilografado -- por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.05:- Em 09 de maio de 2.003.-

Pela certidão de casamento termo nº 37.438 - fls. 230 - livro nº 244, fornecida aos trinta (30) de junho de dois mil (2.000), pelo Cartório do Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, prenotada sob número 197.460, nesta Serventia, aos sete (07) de maio de dois mil e três (2003) consta que ZULEIKA DE PAULA BUENO e PIER PAOLO BERTUZZI PIZZOLATO, com -- traíram matrimônio aos trinta (30) de junho de dois mil (2.000), pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a usar o nome de solteira, ou seja: **ZULEIKA DE PAULA BUENO**.- Título qualificado e datilografado por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

*

-segue no verso-

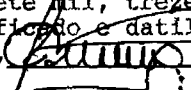
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-18.077-

ficha
-01-

verso

R.06:- Em 09 de maio de 2.003.-

Pela escritura datada de vinte e quatro (24) de março de dois mil e três (2.003), de notas do Segundo Tabelionato local, livro nº 715 - -- fls. 347, prenotada sob nº 197.460, nesta Serventia, aos sete (07) de -- maio de dois mil e três (2.003), a proprietária ZULEIKA DE PAULA BUENO, -- RG. nº 27.216.821-X-SSP-SP e CPF. nº 256.312.948-69, brasileira, sociolo ga, assistida de seu marido PIER PAOLO BERTUZZI PIZZOLATO, RG. numero -- 19.804.016-7-SSP-SP e CPF. nº 276.397.298-58, brasileiro, arquiteto, casa dos pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei numero - 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua José Gaspari Sobrinho nº 497, -- Vianelo, transmitiu por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à- **ENOS LUIZ DOS SANTOS**, RG. nº 8.866.177-5-SSP-SP e CPF. nº 015.672.828-14 brasileiro, metalúrgico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **TANIA REGINA DA SILVA SANTOS**, RG. nº -- 19.515.566-X-SSP-SP e CPF. nº 079.549.208-10, brasileira, bancária, resi dentes nesta cidade, à rua Natalino Iotti nº 217, Vila Rica, pelo valor- de quarenta e um mil reais (R\$41.000,00), com valor venal atualizado pa- ra o exercício de 2.003, de dezessete mil, trezentos e setenta e quatro- reais (R\$17.374,00).- Título qualificado e datilografado por Luiz Carlos Ferranti.- O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.7:- Em 19 de dezembro de 2007.

Pela escritura datada de primeiro (1º) de novembro de dois mil e sete (2007), de Notas do Segundo Tabelionato local, Livro n.º 764, folhas 273, fornecida através de certidão pela mesma data e mesma Serventia, Prenotada nesta Serventia sob n.º 245.771 em quatorze (14) de dezembro de dois mil e sete (2007), os proprietários ENOS LUIZ DOS SANTOS e sua mulher TANIA REGINA DA SILVA SANTOS, já qualificados transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SANDIRLEI DE FARIA**, brasileiro, matalurgico, portador do RG. n.º 27.088.467-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 257.297.518-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **DAILY JULIANE RIBEIRO FARIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 43.257.779-8-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 322.708.498-84, residentes e domiciliados na Rua Lima n.º 412, ponte São João, nesta cidade, pelo valor de quarenta e cinco mil reais (R\$ 45.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos (R\$ 21.459,20). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marina da Silva Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  **TERESA PEREIRA BROLO**).

Av.8:- Em 28 de novembro de 2019.

Pela certidão fornecida pela Municipalidade local, emitida via internet, aos vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezenove (2019), Prenotada nesta Serventia sob n.º 425.011, em dezenove (19) de novembro de dois mil e dezenove (2019), consta que a Rua Quatro (04), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Maestro Luiz Biela de Souza**, conforme Decreto n.º 6.571/1982. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada,  (LETÍCIA GONÇALVES DE ÁVILA).

R.9:- Em 28 de novembro de 2019.

Pelo Termo de constituição de garantia, emitido nesta cidade, aos quatorze (14) de novembro de dois mil e dezenove (2019), Prenotado nesta Serventia sob nº 425.011, em dezenove (19) de novembro de dois mil e dezenove (2019), os proprietários SANDIRLEI DE FARIA e sua mulher DAILY JULIANE RIBEIRO FARIA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e quatorze mil reais (R\$ 214.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida constituída por EYFEO USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA., com sede na Lindoró Rocha, nº 245, Chacaras Santa, na cidade de Várzea Paulista, deste Estado, CEP 13.222-680, inscrita no CNPJ sob o nº 02.381.482/0001-00, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 25.1883.606.0000264/49, emitida nesta cidade, aos quatorze (14) de novembro de dois mil e dezenove (2019), no valor de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), liberado em quatorze (14) de novembro de dois mil e dezenove (2019), sendo que o imóvel objeto da presente Matrícula garante o percentual de 71,33% da dívida,

*

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

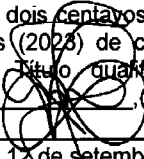
matrícula
18.077

ficha
02

Jundiaí, 28 de novembro de 2019

correspondente a duzentos e treze mil e novecentos e noventa reais (R\$ 213.990,00), a ser pago através de quarenta e oito (48) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual de 15,38%, taxa de juros balcão mensal de 2,19%, e taxa de juros mensal reduzida de 1,20%, sendo que a aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela Caixa, na hipótese de inadimplência e/ou cancelamento de um ou mais produtos negociados e/ou caso a empresa não cumpra os parâmetros mínimos acordados, de um dos produtos e/ou serviços optados pela emitente, retornando o contrato à taxa de juros balcão. A categorização do Cartão de Crédito como inativo, conforme regras definidas no Contrato de Prestação dos Serviços dos Cartões de Crédito da Caixa, também acarreta a perda do redutor, vencendo-se a primeira prestação em quatorze (14) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), no valor de oito mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos (R\$ 8.911,28), vencendo-se a operação em quatorze (14) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), ficando estabelecido prazo de carência de sessenta (60) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Letícia Gonçalves de Ávila. A Escrevente Autorizada, , (LETÍCIA GONÇALVES DE ÁVILA).

Av.10:- Em 12 de setembro de 2023.

Pelo requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em quatorze (14) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regularmente constituída sob a forma de empresa pública, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 53500000381, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de doze (12) de agosto de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), instruído com a intimação feita aos fiduciários SANDIRLEI DE FARIA, e seu cônjuge, DAILY JULIANE RIBEIRO FARIA e ao emitente da cédula de crédito bancário, EYFEO USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA., com sede na Lindório Rocha, nº 245, Chácara Santa, na cidade de Várzea Paulista, deste Estado, CEP 13.222-680, inscrita no CNPJ sob o nº 02.381.482/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 35214955647, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), sob n.º 483.540, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regularmente constituída sob a forma de empresa pública, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE n.º 53500000381, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de doze (12) de agosto de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), pelo valor de duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos (R\$ 273.636,02), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e dois (2022) de cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos (R\$ 52.404,80). Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.11:- Em 12 de setembro de 2023.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 9, desta matrícula, **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel dela objeto, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme Averbação n.º 10, desta matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 12/09/2023 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **18077**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, 14/09/2023.

EMOLUMENTOS:	R\$ 40,91
ESTADO:	R\$ 11,63
SEC. DA FAZ.:	R\$ 7,96
REG. CIVIL:	R\$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,81
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,23
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,96
TOTAL:	R\$ 68,65
PROTOCOLO	Nº 483540

Selo Digital: 1116093C30000000706857230

